



Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

SPGG - CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 33432

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2023

EDITAL NÚMERO: 120 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/02/2023 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1300-0000383-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

5/2023 - COMUNICADO DE PREVISÃO DE RP.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 MOTOCICLETA CROSS TRALL 20CV 4 TEMPOS - SSP

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 120 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0595.0500.009998

MOTOCICLETA CROSS TRALL 20CV 4 TEMPOS - SSP

QUANTIDADE: 150,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

MOTOCICLETA - TIPO: MOTOCICLETA CROSS TRALL; ÓRGÃO: ÓRGÃOS DE SEGURANÇA RGS; POTÊNCIA MÍNIMA: 20CV; MOTOR: 4 TEMPOS; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA FLEX; CÂMBIO: MANUAL 5 VELOCIDADES; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 12 LITROS; SISTEMA DE FREIO: DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO; PROTETOR DE PERNAS E JOELHOS: FORMATO TRAPEZOIDAL; PARTIDA ELÉTRICA: SIM; SISTEMA ELÉTRICO: 12V.; PARABRISA: NÃO; GRAFISMO: SIM; ANO E MODELO DO VEÍCULO OFERTADO: DEVERÁ SER DO ANO SEGUINTE, CASO HAJA LANÇAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE DE MODELO SUPERIOR.; LICENCIAMENTO / EMPLACAMENTO: LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; VEÍCULO COM TANQUE CHEIO: VEÍCULO ENTREGUE COM O TANQUE CHEIO PELO VENDEDOR(COMBUSTÍVEL GASOLINA); DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: 1.1. CILINDRADAS: MÍNIMO 240; 1.2. PORTA BASTÃO PADRÃO, FIXADO NO QUADRO DA MOTOCICLETAS; 1.3. ANTENA CORTA PIPA: EM HASTE METÁLICA; 1.4. DIMENSÕES: DISTANCIA MÍNIMA DO SOLO: MÍNIMO 250MM; DISTANCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMO 1380MM; SUSPENSÃO DIANTEIRA: GARFO TELESCÓPICO; ALTURA DO ASSENTO: MÍNIMO 850MM; SISTEMA DE PARTIDA: MÍNIMO ELÉTRICA; 1.5. GRAFISMO: O LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE, PARA QUE ANTES DA PRODUÇÃO FINAL DO PROTÓTIPO, OBTENHA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS GRÁFICOS, QUE COMPÕEM O GRAFISMO E SUAS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES DURANTE O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO; 1.6. INSTALAÇÕES DOS DISPOSITIVOS ACÚSTICOS VISUAIS E GRAFISMO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O PROTÓTIPO DO VEÍCULO LICITADO COM A APLICAÇÃO DO GRAFISMO INSTITUCIONAL E DOS SINALIZADORES ACÚSTICOS VISUAIS E DEMAIS ADAPTAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, ANTES DA PRODUÇÃO DEFINITIVA DO LOTE DE VEÍCULOS LICITADOS, PARA FINS DE ANÁLISE E AJUSTES NECESSÁRIOS POR PARTE DO ÓRGÃO REQUISITANTE, PARA APÓS A APROVAÇÃO, A PRODUÇÃO DEFINITIVA DO LOTE LICITADO; 1.7. BAÚ/BAULETO OU MALETA TRASEIRA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS/CAPACETE, MÍNIMO 28 LTS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR PRETA, FIXADO NA MOTO POR MEIO DO TRILHO OU BASE NO SUPORTE PARA BAÚ E COM LENTES REFLETIVAS, COM FECHADURA E CHAVES INDIVIDUAIS; 1.8. PRAZO DE ENTREGA: 120 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO; 2. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: 2.1. CAPACETE PARA MOTOCICLISTA; 2.1.1. CLASSE: A; 2.1.2. COR BRANCA; 2.1.3. VENTILAÇÃO: SIM; 2.1.4. NORMA: NBR 7471; 2.1.5. CA MINISTÉRIO DO TRABALHO: NÃO; 2.1.6. CA TIPO DE ABA: NÃO SE APLICA; 2.1.7. DEVERÁ TER PROTEÇÃO FRONTAL: ARTICULADA, NÃO REMOVÍVEL (COM ABERTURA VERTICAL PARA CIMA, INDEPENDENTE DA ABERTURA DA VISEIRA); 2.1.8. DEVERÁ TER MECANISMO DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO AO FECHAMENTO E MECANISMO DE LIBERAÇÃO CONSTITUÍDO DE UM ÚNICO BOTÃO CENTRAL; 2.1.9. DEVERÁ TER PESO MÁXIMO: 1.800G; 2.1.10. DEVERÁ TER CASCO EM COMPOSTO DE POLICARBONATO LAMINADO, ORIGINALMENTE CONSTRUÍDO NA COR BRANCA (NÃO PINTADO); 2.1.11. DEVERÁ TER ESTRUTURA DE PROTEÇÃO INTERNA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, (ISOPOR) DE FORMATO ANATÔMICO, COBERTA COM ESPUMA E FORRADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; 2.1.12. DEVERÁ TER ACABAMENTO INTERNO DO MÓDULO FRONTAL REVESTIDO E SEM ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PONTIAGUDOS; 2.1.13. DEVERÁ TER CINTA JUGULAR EM MATERIAL SINTÉTICO COM LARGURA MÍNIMA DE 20MM; 2.1.14. DEVERÁ TER SISTEMA DE FECHAMENTO/ABERTURA DA CINTA JUGULAR COM ENGATE RÁPIDO; 2.1.15. DEVERÁ TER ENTRADAS PARA RESPIRAÇÃO E VENTILAÇÃO AUXILIAR, COM DISPOSITIVOS DE FECHAMENTO; 2.1.16. DEVERÁ TER VISEIRA BASCULANTE, INCOLOR, EM POLICARBONATO OU



LEXAN, COM ESPESURA MÍNIMAS DE 2 MM, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO DE ACIONAMENTO MANUAL, SEM PARAFUSOS QUE POSSIBILITAM FERIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES; 2.1.17. DEVERÁ TER SUB- VISEIRA PARA PROTEÇÃO SOLAR, ARTICULADA OU REMOVÍVEL ORIGINAL; 2.1.18. DEVERÁ O EQUIPAMENTO ATENDER A NBR 7471 DA PORTARIA INMETRO/ MDIC Nº 392 DE 25/10/2007, COM A DEVIDA CERTIFICAÇÃO, E DA RESOLUÇÃO Nº 5203/06 DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO/CONTRAN; 2.1.19. DEVERÁ POSSUIR LOGO DA BRIGADA MILITAR, DEVENDO SER FIXADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL, SOB A CAMADA DE VERNIZ, IMPEDINDO SUA FÁCIL REMOÇÃO; 2.1.20. DEVERÁ SER DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO CAPACETE MARCA/MODELO LS2 FF399 VALIANT. 2.2. COTOVELEIRA MOTOCICLISTA POLIPROPILENO ADULTO. 2.2.1. TIPO: MOTOCICLISTA; MATERIAL: POLIPROPILENO; COR: PRETO; TAMANHO: ADULTO; 2.2.2. COTOVELEIRA DE PROTEÇÃO PARA COTOVELO E ANTEBRAÇO; 2.2.3. CONFECIONADO EM EVA (ETIL VENIL ACETATO), COM CASCO EM 100%; 2.2.4. POLIPROPILENO E DUBLADO COM TECIDO ANTIALÉRGICO; 2.2.5. MEDIDA SUPERIOR: 14 CM; 2.2.6. COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; 2.2.7. MEDIDA INFERIOR: 13 CM; 2.2.8. COMPRIMENTO SUPERIOR ATÉ A PROTEÇÃO: 10 CM; 2.2.9. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE FIVELAS E EM VELCRO (PARTE SUPERIOR E INFERIOR). 2.3. CONJUNTO CANELEIRA JOELHEIRA P/MOTOCICLISTA: 2.3.1. CONJUNTO CANELEIRA JOELHEIRA; 2.3.2. USO: P/MOTOCICLISTA; 2.3.3. TIPO: ARTICULADA ANATÔMICA; 2.3.4. MATERIAL: POLIPROPILENO; 2.3.5. REVESTIMENTO: EVA SILICONADO; 2.3.6. COR: PRETO; 2.3.7. FIXAÇÃO: ELÁSTICO C/VELCRO; 2.3.8. FORNECIMENTO: PAR. 3. DISPOSITIVOS LUMINOSOS/VISUAIS: 3.1. SINALIZADORES PATRULHEIRO FRONTAL (PAR); 3.2. CONJUNTO DE UM PAR DE MINI SINALIZADORES EM LEDS RUBI COM NO MÍNIMO TRÊS LEDS CADA UM DE ALTA POTÊNCIA NA COR PRETA NA COR VERMELHA-RUBI, SELADOS EM FORMATO LINEAR, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA OU CROMADA. ESPECIFICAÇÕES: SINCRONIZADOS FACE A FACE; COR VERMELHO: COMPRIMENTO DE ONDA DE 610 A 630 NM; CAPACIDADE LUMINOSA MÍNIMO DE 270 LUMENS PARA CADA MINI-SINALIZADOR; TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 A 14, 7 VCC. INSTALADOS PRÓXIMOS AOS ESPELHOS RETROVISORES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. MINI SINALIZADORES EM LEDS RUBI COM NO MÍNIMO TRÊS LEDS CADA DE ALTA POTÊNCIA NA COR VERMELHA-RUBI, SELADOS EM FORMATO LINEAR, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA OU CROMADA. ESPECIFICAÇÕES: SINCRONIZADOS FACE A FACE: COR VERMELHO; COMPRIMENTO DE ONDA DE 610 A 630 NM; CAPACIDADE LUMINOSA: MÍNIMO DE 270 LUMENS PARA CADA MINISINALIZADOR; TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 A 14,7 VCC, SENDO UM EM CADA LADO DO BAULETO E DOIS NA PARTE TRASEIRA, COM DISPOSITIVO DE CONEXÃO QUE PERMITA A RETIRADA DO BAULETO, INTEGRANDO O CHICOTE DO SISTEMA. 4. SINALIZADOR ACÚSTICO: 4.1. MODELO: SIRENE ELETRÔNICA COM NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA. 4.2. CORPO: ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONO-FLETORA, CONFECIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES. 4.3. POTÊNCIA: NÃO INFERIOR A 50 W, COM PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB. 4.4. POSICIONAMENTO: NO MATA-CACHORRO (PROTETOR DE PERNAS) OU PARTE TRASEIRA LADO OPOSTO DO CANO ONDE MELHOR SE ADAPTAR. 4.5. CHICOTE ELÉTRICO: CHICOTE ELÉTRICO CENTRAL INDEPENDENTE DO SISTEMA ORIGINAL DA MOTOCICLETA, SENDO COMPLETO, COM CONECTORES RESISTENTES A ÁGUA (BLINDADOS), INTERRUPTOR POSICIONADO DO LADO ESQUERDO, EM SUPORTE PRÓPRIO, PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICO/VISUAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS SOB UM ÚNICO COMANDO. 5. CONSIDERAÇÕES GERAIS 5.1. AS REVISÕES PREVISTAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, ATÉ O LIMITE DE 70.000 KM, DEVERÃO TER SEUS CUSTOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS (TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS, COMPONENTES LÍQUIDOS, ÓLEOS E OUTROS) POR CONTA DO LICITANTE, FICANDO AS DEMAIS REVISÕES PREVISTA NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, AS CUSTAS DO ADQUIRENTE. 5.2. FORMA DE PAGAMENTO DAS REVISÕES: POR FORÇA DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO ESTADO E A FIM PRESERVAR O CUMPRIMENTO DA GARANTIA DO VEICULO FORNECIDA PELA MONTADORA, AS CUSTAS DE PEÇAS ATÉ E APÓS O TÉRMINO DAS REVISÕES ATÉ 70.000KM, SERÃO PAGAS ATRAVÉS DE PAGAMENTO POR CARTÃO ELETRÔNICO, DEVENDO O LICITANTE TER TODA A SUA REDE CONVENIADA E CONCESSIONÁRIAS, A HABILITAÇÃO E CADASTRAMENTO PARA RECEBEREM OS VALORES ATRAVÉS DE PAGAMENTO POR CARTÃO ELETRÔNICO, NAS REGIÕES ATÉ 100KM DA SEDE DE LOTAÇÃO DA VIATURA. 5.3. GARANTIA CONTRATUAL TOTAL DE NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, A QUAL INICIARÁ A CONTAGEM FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO POR PARTE DO ÓRGÃO REQUISITANTE; 5.4. O LICITANTE É RESPONSÁVEL POR TODA E QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA NO VEICULO LICITADO, DEVENDO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA CONTRATUAL OU APRESENTADA NA PROPOSTA VENCEDORA, AS MANUTENÇÕES E CORREÇÕES DAS ADAPTAÇÕES, SEREM EFETUADAS "IN LOCO" ONDE ESTÃO LOTADAS AS VIATURAS. 5.5. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOLVER-SE NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO(S) DEVERÃO POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. 5.6. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEICULO PELO LICITANTE, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO DA MONTADORA (HOMOLOGAÇÃO), CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO. 5.7. SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES) 6. LISTAGEM DE ANEXO: 6.1. ANEXO A - GRAFISMO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO BARÃO DO GRAVATAÍ 195 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 150

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO ESTADO DO RGS: O LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 01(UM)ANO, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A MAIOR). A MEDIÇÃO DA POTÊNCIA MÍNIMA DO VEÍCULO DEVERÁ SER AFERIDA COM O MESMO SENDO ABASTECIDO EM GASOLINA, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL FLEX. RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR É DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO). RELACIONAR OPCIONAIS QUE ACOMPANHAM O VEÍCULO OFERTADO (ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER CONFIRMADAS ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO. O VEÍCULO OFERTADO DEVERÁ TER ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DA DATA DA ENTREGA, SALVO COMPROVADA SITUAÇÕES ESPECIAIS A SEREM ANALISADAS E DEFINIDAS PELO DTERS (ANO/MODELO). O VEÍCULO DEVERÁ TER COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA DADA PELO FABRICANTE; O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER O DECRETO Nº 54.290/18. VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER AS PORTARIAS 47/98 E 27/02 DO DENATRAN, APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO (CAT) E ENTREGAR OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO REFERIDO ÓRGÃO, PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE VEICULO TRANSFORMADO JUNTO AO DETRAN/RS. PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: "PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO ALTEREM A NATUREZA DO OBJETO NEM INFLUENCIEM EM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS DESDE QUE DE MANEIRA JUSTIFICADA E AUTORIZADA PELO ÓRGÃO TÉCNICO."